



Conselho Europeu

**Bruxelas, 16 de dezembro de 2021
(OR. en)**

EUCO 22/21

**CO EUR 19
CONCL 6**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Reunião do Conselho Europeu (16 de dezembro de 2021)
– Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. **COVID-19**

Vacinação

1. O Conselho Europeu abordou o agravamento da situação epidemiológica na UE e o impacto do surgimento da ómicron, uma nova variante preocupante. O Conselho Europeu reitera a importância vital da vacinação na luta contra a pandemia. É crucial e urgente fazer chegar a vacinação a todos e disponibilizar as doses de reforço. Nesse contexto, continua a ser imprescindível superar a hesitação vacinal, nomeadamente combatendo a desinformação. Para além da vacinação, deverá ser levada por diante a execução da Estratégia da UE em matéria de terapêuticas contra a COVID-19, incluindo a aquisição conjunta.

Coordenação

2. É necessário continuar a desenvolver esforços coordenados para dar resposta à evolução da situação com base nos melhores dados científicos disponíveis, assegurando simultaneamente que quaisquer restrições se baseiem em critérios objetivos e não prejudiquem o funcionamento do mercado único nem entrem de forma desproporcionada a livre circulação entre os Estados-Membros ou as viagens com destino à UE. O Conselho Europeu apela à rápida adoção da recomendação revista do Conselho sobre a livre circulação segura e da recomendação revista do Conselho sobre as viagens não indispensáveis para a UE. O Conselho Europeu salienta a importância de uma abordagem coordenada no que diz respeito à validade do certificado digital de vacinação COVID da UE e regista que a Comissão irá adotar um ato delegado sobre esta questão.

Cooperação internacional

3. O Conselho Europeu sublinha que a pandemia só será superada por meio de uma cooperação mundial baseada na confiança e na assistência mútua. Neste contexto, felicita o Botsuana e a África do Sul pela vigilância e transparência que demonstraram na deteção, sequenciação e notificação, com tanta celeridade, da mais recente variante preocupante, a ómicron, e salienta a importância de aumentar a capacidade mundial de sequenciação genómica.

4. A UE está empenhada em desempenhar o seu papel na concretização da vacinação a nível mundial. A UE é o maior doador e exportador do mundo. Continuaremos a exportar e a partilhar doses de vacinas e materiais acessórios, e intensificaremos o nosso apoio aos países mais necessitados, em especial em África, tanto continuando a prestar apoio ao Mecanismo COVAX como numa base bilateral, em cooperação com os parceiros.
5. A fim de eliminar os estrangulamentos na partilha e administração de vacinas e remover rapidamente os obstáculos à disponibilização de vacinas a nível mundial, o Conselho Europeu exorta a Comissão a aumentar ainda mais o apoio prestado aos Estados-Membros e aos países terceiros, a prosseguir o diálogo com os fabricantes e a reforçar a coordenação com a Organização Mundial da Saúde, o Mecanismo COVAX e os demais parceiros. O Conselho Europeu convida o Conselho a acompanhar de perto, em total transparência, o cumprimento das promessas em matéria de vacinas, e voltará a debruçar-se sobre o assunto conforme adequado.
6. O Conselho Europeu saúda o acordo alcançado pela Assembleia Mundial da Saúde, em 1 de dezembro de 2021, no sentido de dar início a um processo mundial de elaboração e negociação de uma convenção, acordo ou outro instrumento internacional sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias, tendo em vista a sua adoção nos termos do artigo 19.º ou de outras disposições da Constituição da Organização Mundial da Saúde que o órgão intergovernamental de negociação considere adequadas.

II. GESTÃO DE CRISES E RESILIÊNCIA

7. O Conselho Europeu fez o ponto da situação dos trabalhos destinados a reforçar a nossa preparação, capacidade de resposta e resiliência coletivas perante futuras crises, que constituem uma importante prioridade política transversal para a União.

8. O Conselho Europeu congratula-se com as Conclusões do Conselho de 23 de novembro de 2021 e apela:
 - a que se reforce a resposta e a preparação da UE para situações de crise, através de uma abordagem que abranja todos os perigos;
 - a que se reforce e monitorize a resiliência e se abordem os domínios em que estejamos expostos.
9. O Conselho Europeu convida o Conselho a prosseguir os trabalhos e a analisar regularmente os progressos realizados.

III. SEGURANÇA E DEFESA

10. A UE está empenhada na ordem internacional mundial assente em regras, articulada em torno das Nações Unidas, e em reforçar a cooperação com os parceiros de todo o mundo, a fim de enfrentar em conjunto as ameaças e os desafios comuns.
11. Face à crescente instabilidade no mundo, ao aumento da concorrência estratégica e à complexidade das ameaças à segurança, a UE assumirá uma maior responsabilidade pela sua própria segurança e no domínio da defesa, seguirá uma linha de ação estratégica e aumentará a sua capacidade de agir de forma autónoma. A UE defenderá os seus interesses e valores, reforçará a sua resiliência e a sua preparação para combater eficazmente as ameaças e desafios à segurança e continuará a trabalhar em prol da paz e da segurança mundiais.
12. O Conselho Europeu convida o Conselho a levar por diante os trabalhos com vista à elaboração de orientações estratégicas ambiciosas e exequíveis, baseadas no projeto inicial apresentado pelo alto representante em novembro de 2021, que definam uma visão estratégica comum para a próxima década e utilizem da melhor forma todo o conjunto de instrumentos da UE, nomeadamente as políticas, mecanismos e instrumentos civis e militares. Neste contexto, o Conselho Europeu aguarda com expectativa a apresentação do roteiro tecnológico solicitado em fevereiro de 2021, e convida a Comissão e o alto representante a formularem novas propostas consoante necessário, nomeadamente sobre a segurança espacial, o ciberespaço e a luta contra as ameaças híbridas.

13. A UE está empenhada em cooperar estreitamente com a OTAN, no pleno respeito dos princípios enunciados nos Tratados e dos princípios acordados pelo Conselho Europeu, nomeadamente os princípios da inclusividade, da reciprocidade e da autonomia de decisão da UE. A relação transatlântica e a cooperação UE-OTAN são essenciais para a nossa segurança global. Uma UE mais forte e com mais capacidades no domínio da segurança e da defesa prestará um contributo positivo para a segurança mundial e transatlântica e é complementar da OTAN, que, para os Estados que são membros desta organização, continua a ser o fundamento da sua defesa coletiva. O Conselho Europeu apoia o reforço da parceria estratégica UE-OTAN e aguarda com expectativa a terceira declaração conjunta sobre a cooperação UE-OTAN, que deverá ser elaborada de forma inclusiva, abordar as novas ameaças e desafios e incluir, como domínios de cooperação reforçada, a resiliência, as ciberameaças e as ameaças híbridas, as alterações climáticas e a segurança, o espaço e as tecnologias emergentes e disruptivas.
14. O Conselho Europeu voltará a debruçar-se sobre a segurança e a defesa na sua reunião de março de 2022, por ocasião da qual será convidado a aprovar as orientações estratégicas.

IV. ASPETOS EXTERNOS DA MIGRAÇÃO

15. O Conselho Europeu avaliou a aplicação das suas conclusões de 24 e 25 de junho de 2021 e de 21 e 22 de outubro de 2021, e recorda a importância de contemplar todas as rotas migratórias, numa abordagem global de acompanhamento ao longo de toda a rota.
16. O Conselho Europeu exorta a Comissão e o alto representante a assegurarem, juntamente com os Estados-Membros, que os recentes planos de ação para os países de origem e de trânsito fiquem operacionais e sejam executados sem mais demora, em cooperação com os países parceiros. A este respeito, insta a Comissão a velar por que seja claramente determinado e mobilizado sem demora um financiamento adequado para ações relacionadas com a migração em todas as rotas, em consonância com a ambição acrescida da UE.

17. O Conselho Europeu reconhece a importância de uma política mais unificada da UE em matéria de regressos e exorta a Comissão e o alto representante, juntamente com os Estados-Membros, a tomarem rapidamente medidas para garantir regressos efetivos da UE para os países de origem, utilizando como estímulos todas as políticas, instrumentos e mecanismos pertinentes da UE, inclusive no domínio do desenvolvimento, do comércio e dos vistos, a fim de assegurar a plena aplicação dos acordos e mecanismos de readmissão em vigor, bem como de celebrar novos acordos e mecanismos, e a informarem o Conselho a este respeito.
18. O Conselho Europeu reitera a sua condenação das tentativas, por parte de países terceiros, de instrumentalizar os migrantes para fins políticos, e salienta a necessidade de desenvolver instrumentos para dar resposta à instrumentalização da migração. O Conselho Europeu apela a um avanço rápido dos trabalhos sobre a proposta relativa a medidas contra os operadores de transportes que facilitam o tráfico de pessoas ou a introdução clandestina de migrantes no que diz respeito à entrada ilegal no território da União Europeia, ou que neles participam.
19. O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a estudarem formas de reforçar os mecanismos de cooperação para apoiar os Estados-Membros que enfrentem desafios específicos nas fronteiras externas da UE, nomeadamente no que toca aos guardas de fronteira e à vigilância aérea.
20. O Conselho Europeu convida o Conselho, sob a orientação da sua Presidência, a acompanhar de perto a aplicação rápida e eficaz da política migratória externa da UE e a imprimir-lhe uma nova dinâmica, se necessário. O Conselho Europeu voltará a debruçar-se sobre este assunto.

V. RELAÇÕES EXTERNAS

Bielorrússia

21. O Conselho Europeu condena veementemente a instrumentalização dos migrantes e refugiados pelo regime bielorrusso e a crise humanitária que essa instrumentalização criou. A UE prosseguirá o combate aos ataques híbridos lançados pela Bielorrússia com uma resposta determinada, enfrentando todas as dimensões da crise, em consonância com o direito da UE e as obrigações internacionais, incluindo os direitos fundamentais. O Conselho Europeu sublinha, em especial, a importância de:
- proteger eficazmente as fronteiras externas da UE, nomeadamente através do reforço do quadro jurídico da UE. A este respeito, convida o Conselho a analisar a proposta da Comissão sobre medidas de emergência provisórias;
 - lutar contra a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de pessoas;
 - aplicar com celeridade as medidas restritivas, na sequência da adoção do quinto pacote de inclusões nas listas, e garantir que estejamos preparados para adotar medidas adicionais, se necessário;
 - assegurar o acesso sem entraves das organizações internacionais na Bielorrússia e reforçar o apoio humanitário;
 - apoiar o regresso dos migrantes a partir da Bielorrússia.
22. O Conselho Europeu reitera o seu apelo à libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos e ao fim da repressão da sociedade civil e dos meios de comunicação social independentes, bem como o direito democrático do povo bielorrusso a eleger o seu presidente através de novas eleições livres e justas.

Ucrânia

23. O Conselho Europeu salienta a necessidade urgente de a Rússia desanuviar as tensões provocadas pelo reforço do dispositivo militar ao longo da sua fronteira com a Ucrânia e pela retórica agressiva. O Conselho Europeu reitera o seu total apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia. Qualquer nova agressão militar contra a Ucrânia provocará uma resposta com gravíssimas consequências e enormes custos, incluindo medidas restritivas coordenadas com os parceiros.
24. O Conselho Europeu incentiva os esforços diplomáticos e apoia o Quarteto da Normandia na consecução da plena aplicação dos Acordos de Minsk.

Vizinhança meridional

25. O Conselho Europeu reafirma a sua determinação em renovar e reforçar a parceria da UE com a vizinhança meridional, tendo em vista enfrentar desafios comuns e tirar partido das oportunidades partilhadas, através de uma cooperação reforçada. Para o efeito, convida o Conselho e a Comissão a acelerarem os trabalhos sobre a nova Agenda para o Mediterrâneo.

Cimeira União Europeia-União Africana

26. O Conselho Europeu debateu os preparativos para a Cimeira União Europeia-União Africana de 17 e 18 de fevereiro de 2022 e os seus possíveis temas e resultados. O objetivo é estabelecer com África uma ambiciosa aliança orientada para o futuro, capaz de criar um espaço de prosperidade e estabilidade com base num pacote de investimento transformador.

Etiópia

27. O Conselho Europeu continua a acompanhar de perto a situação na Etiópia e apoia plenamente os esforços de mediação envidados pelo alto representante da União Africana, Olusegun Obasanjo. A UE apela a um cessar-fogo incondicional e insta todas as partes a encetarem um diálogo nacional inclusivo e transparente. Assegurar a proteção da população civil e garantir o acesso sem entraves da ajuda humanitária continuam a ser prioridades essenciais.
-